SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 195 de 10 de junho de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-187.064/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS DELTA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 1976.

ALPHEU AMARAL

MOD. SUSEP - 01/12